



000022AC3000500027D602EAF3013C80

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: Concede o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo ao atleta de Jiu- Jitsu Leandro Pinheiro de Pinheiro da Equipe Grand Team Escola Malibu Gracie, em reconhecimento as suas colaborações no desenvolvimento do esporte em Pelotas/RS, em especial, ao Projeto Social Mão Limpas e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido na Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio da Resolução n.º 4, de 22 de outubro de 2015, o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo ao atleta Leandro Pinheiro de Pinheiro em reconhecimento as suas colaborações no desenvolvimento do esporte em Pelotas/RS, em especial, ao Projeto Social Mão Limpas e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019



EDER RICARDO BLANK